RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000357/2019-93

Unidade Gestora: CORSA - SURACSS/SESAP

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2019	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, CONSIDERANDO A CAPACIDADE INSTALADA DO PRESTADOR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO (**DENSITOMETRIA ÓSSEA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**) VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS OFERTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM)**.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos,** CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **Centro de Diagnóstico por Imagem de Natal - Ltda (Clínica SIM),** com sede à Rua Coronel Joaquim Manoel, 615 - Sala 04 - Edifício Harmony Center - CEP: 59.012-330, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **10.241.456/0001-05,** Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 6296718**, representada por Dr. **Antônio Zilmar de Freitas**, Médico, **CPF nº 430.161.034-00**, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

1. **DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a Retificação das Cláusulas Contratuais, em atendimento ao despacho da CORSA-SURACSS, id 10780638, ***passando assim, a seguinte redação***:

a. CLÁUSULA QUINTA item 5.1 "b" - Retirar o texto: **Núcleo Estadual de Nefrologia**;

b. CLÁUSULA SEXTA item 6.2 - Suprimir o texto "**Serviço de Nefrologia"** e
c. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Suprimir **o item 15.4, considerando a duplicidade com o item 15.2.**:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE:

(...)

5.1 - PROCEDIMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS

b) Os serviços contratados serão prestados pelos profissionais que integram o quadro da CONTRATADA, a qualquer usuário que necessitar do atendimento especializado na Unidade devendo ser previamente regulados e autorizados pelo Complexo Estadual de Regulação - CER/SUS/RN-SESAP, obedecendo ao quantitativo estimado para o referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA REQUERER O CONTRATO

(...)

6.2 - A Unidade deverá apresentar documento comprobatório de que está apta a funcionar de acordo com as exigências dos órgãos fiscalizadores e normativas vigentes do Ministério da Saúde.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

5.1 - Os serviços executados deverão ser regulados, auditados e certificados através da documentação do fiscal de contrato (conforme resolução nº. 1432/91-GS/SESAP) quanto à execução do serviço, passando pela autorização do médico regulador, auditoria comprovando a execução do procedimento após estas ações será encaminhada à coordenação do Complexo Estadual de Regulação, cuja atribuição é de gerenciamento dos serviços contratados, que após vistar encaminhará à Coordenadoria de Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde – CPCS para proceder atesto e segundo visto nas faturas emitidas referente aos serviços efetivamente prestados. Sendo de responsabilidade dos sujeitos acima citados a veracidade da informação quanto ao serviço prestado mensalmente e anualmente.

5.2 - Os serviços executados serão regulados, acompanhados e auditados pela Secretária de Estado da Saúde Pública- SESAP, através do Complexo Estadual de Regulação, Gestor do contrato e da Auditória, com expedição de relatórios mensais. A produção deverá ser encaminhada ao setor de processamento ambulatorial para processamento das informações do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA.

5.3 - A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao mesmo promover o registro das ocorrências verificadas mensalmente em relatório de monitoramento, adotando as providências necessárias junto aos setores competentes para fiel cumprimento das cláusulas contratuais junto a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC).

5.4 - O servidor Francisco Genilson da Silva, Matrícula: 8.732-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

2. **DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 17/08/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10803435** e o código CRC **C96BE9C0**.

Referência: Processo nº 00610072.000357/2019-93 SEI nº 10803435

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.
Valor Global: R$ 181.499,76 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Beneficiário: W.T Distribuidora Eireli - CNPJ: 35.291.038/0001-41.
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019- PROCESSO SEI: 00610072.000357/2019-93
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Retificação das Cláusulas Contratuais, em atendimento ao despacho da CORSA-SURACSS, id 10780638, passando assim, a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA item 5.1 "b" - Retirar o texto: Núcleo Estadual de Nefrologia; CLÁUSULA SEXTA item 6.2 - Suprimir o texto "Serviço de Nefrologia" e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Suprimir o item 15.4, considerando a duplicidade com o item 15.2.: CLÁUSULA QUINTA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE: PROCEDIMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS, Os serviços contratados serão prestados pelos profissionais que integram o quadro da CONTRATADA, a qualquer usuário que necessitar do atendimento especializado na Unidade devendo ser previamente regulados e autorizados pelo Complexo Estadual de Regulação - CER/SUS/RN-SESAP, obedecendo ao quantitativo estimado para o referido contrato. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA REQUERER O CONTRATO, A Unidade deverá apresentar documento comprobatório de que está apta a funcionar de acordo com as exigências dos órgãos fiscalizadores e normativas vigentes do Ministério da Saúde.
FISCALIZAÇÃO: Os serviços executados deverão ser regulados, auditados e certificados através da documentação do fiscal de contrato (conforme resolução nº. 1432/91-GS/SESAP) quanto à execução do serviço, passando pela autorização do médico regulador, auditoria comprovando a execução do procedimento após estas ações será encaminhada à coordenação do Complexo Estadual de Regulação, cuja atribuição é de gerenciamento dos serviços contratados, que após vistar encaminhará à Coordenadoria de Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde - CPCS para proceder atesto e segundo visto nas faturas emitidas referente aos serviços efetivamente prestados. Sendo de responsabilidade dos sujeitos acima citados a veracidade da informação quanto ao serviço prestado mensalmente e anualmente. Os serviços executados serão regulados, acompanhados e auditados pela Secretária de Estado da Saúde Pública- SESAP, através do Complexo Estadual de Regulação, Gestor do contrato e da Auditória, com expedição de relatórios mensais. A produção deverá ser encaminhada ao setor de processamento ambulatorial para processamento das informações do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA. A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao mesmo promover o registro das ocorrências verificadas mensalmente em relatório de monitoramento, adotando as providências necessárias junto aos setores competentes para fiel cumprimento das cláusulas contratuais junto a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC). O servidor Francisco Genilson da Silva, Matrícula: 8.732-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
Natal, 17/08/2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Pregão Eletrônico nº. 010/2021 - Processo nº 00610335.000045/2021-66.
Objeto: O presente pregão tem por objeto aquisição de material hospitalar para cirurgia vascular (material de consumo e permanente) que integra este edital, com recurso da Emenda Parlamentar 14031.955000/1190-16 (somente o material permanente), para atender a demanda do Hospital Regional Tarcísio Maia, EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, LC 123/2006 E DECRETO ESTADUAL 21.709/2010 e LCE nº 675/2020).
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação acima citada, foi FRACASSADA o lote 01 e DESERTA os lotes 02, 03 e 04.
Mossoró/RN, 18 de agosto de 2021.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610209000113/2020-51
Resultado do Julgamento PE027/2021
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de produtos para terapia nutricional enteral/oral
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 42, 43, 48, 50, 53,54 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
ITENS 06, 30,40 - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
ITENS 11, 13, 14, 19, 23, 25, 26, 31, 33, 37, 38, 44, 49,51- NUTRIR SAUDE STORE LTDA.
ITENS 12, 17,20 - SAUDENUTRIR COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI ME.
ITENS16, 18, 35,46 - RC DE FREITAS EPP.
ITENS DESERTOS: 34,39
ITENS FRACASSADOS: 32, 41, 45, 47, 52,55
Natal-RN, 18 de AGOSTO de 2021.
Ana Maria Ferreira da Silva
Pregoeira-CPL/SESAP

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610432.000041/2020-07
Resultado do Julgamento PE047/2021
OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo chassi com baú refrigerado para transporte de vacinas da Rede de Frio Estadual e das seis Redes de Frio das URSAPs, com vista a suprir as necessidades do Programa Estadual de Imunizações do Estado do Rio Grande do Norte. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a licitação na modalidade pregão eletrônico 047/2021 foi DESERTA.
Natal-RN, 18 de agosto de 2021.
Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual, redação, tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021.
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios em aparelhos de telefonia, sistema de internet, fax e som ambiente.
Firma ganhadora:
- FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
LOTE: 01
Pau dos Ferros - RN, 18 de Agosto de 2021.
Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes.
Pregoeira/HCCA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Aquisição de material de limpeza, expediente e utensílios para o uso no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes O recebimento das propostas será até às 09:00 horas do dia 31/08/2021 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 889965 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.
Natal, 18 de agosto de 2021
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - CARDIOVASCULAR a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 01/09/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 01/09/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 890026 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 18 de agosto de 2021.
José Nilton Moreira Júnior
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
Objeto: A presente solicitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preço para aquisição de insumos de informática descritos na especificação tópico 3. ESPECIFICAÇÃO, para atender as necessidades da UGTSIC. A abertura das propostas será no dia 02/09/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 02/09/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 890192 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 18 de agosto de 2021.
José Nilton Moreira Júnior
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

SESAP/COADI SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610209.000071/2021-30 - Ofício nº 219/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de produtos para alimentação enteral, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 25/08/2021 (Quarta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 38/2021. Cujo objeto é o Contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Reprocessadora Automática Flexível de Endoscópio da marca LIFEMED, processo nº 00610480.000009/2021-29, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO	VALOR TOTAL R$
ANESTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.766.931/0001-59	1.	16.599,00
TOTAL GERAL			16.599,00

Natal (RN), 28 de agosto de 2021.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 42/2021
OBJETO: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (agulha hipodérmica, algodão, cera para osso, equipo de infusão e outros).
O pregoeiro do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 01/09/2021 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG: 926086. Informações: (84) 3232-7566. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 18 de agosto de 2020.
Pedro Henrique Cunha de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO SEI Nº 12610006.002201/2020-71
PREÇOS REGISTRADOS
VIGÊNCIA 05/08/2021 à 04/08/2022.
A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e outros, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.
AVISO AOS INTERESSADOS:
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes a quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo: